



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR DENÚNCIAS E SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONCESSÃO DO SEGURO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES – DPVAT.

REQUERIMENTO (Deputado HUGO LEAL)

Requer, nos termos do art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação do Sr. Delegado Federal Marcelo Eduardo Freitas, Chefe da Delegacia da Polícia Federal de Montes Claros no Estado de Minas Gerais, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação do Sr. Delegado Federal Marcelo Eduardo Freitas, Chefe da Delegacia da Polícia Federal de Montes Claros no Estado de Minas Gerais, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Como existem investigações em curso sobre a ocorrência de fraudes na concessão do Seguro DPVAT, consideramos ser da maior relevância para o trabalho desta CPI a audiência das autoridades que possuam conhecimentos ou atuem no âmbito criminal e de combate a fraudes no referido setor, razão pela qual solicitamos apoio dos nobres pares.

Sala das Comissões, em 05 de julho de 2016.

HUGO LEAL
Deputado Federal - PSB/RJ